



Paratinga x Bom Jesus da Lapa	R\$ 24,12	31,09%	R\$ 16,62			
Paratinga x Santa Maria da Vitória	R\$ 54,19	31,09%	R\$ 37,34			
Bom Jesus da Lapa x Santa Maria da Vitória	R\$ 30,04	31,09%	R\$ 20,70			

* Tarifa promocional válida para ida e volta

EDUARDO HAROLD MESQUITA
PESSÓA Diretor Executivo

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº. 0901140169487- Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA; Empresa: Viação Novo Horizonte LTDA; Assunto: Promoção Tarifária linha nº 364. LEI - Salvador x Bom Jesus da Lapa Via BR 242. O prazo da promoção será de 30 (Trinta) dias, por todos os assentos, com vigência a partir da data do deferimento. Conforme tabela abaixo:

Trecho	Tarifa Atual	Desconto	Tarifa Promocional	Horários e Poltronas	Categoria	Dias
Salvador x Paratinga	R\$ 236,44	31,09%	R\$ 162,93	Para todos	Diferenciado/	Salvador
Salvador x Bom Jesus da Lapa	R\$ 206,36	31,09%	R\$ 179,43	os assentos	Leito sem AR	Terça, Quinta,
Feira de Santana x Paratinga	R\$ 199,06	31,09%	R\$ 137,17	Saida Bom Jesus		Sexta e Domingo.
Feira de Santana x Bom Jesus da Lapa	R\$ 223,00	31,09%	R\$ 153,67	da Lapa as		Bom Jesus da Lapa
Ibotrama x Paratinga	R\$ 21,17	31,09%	R\$ 14,59	19h00min e		Segunda, Quarta,
Ibotrama x Bom Jesus da Lapa	R\$ 45,19	31,09%	R\$ 31,14	Salvador às		Sexta e Sábado.
Paratinga x Bom Jesus da Lapa	R\$ 24,12	31,09%	R\$ 16,62	18h45min		

* Tarifa promocional válida para ida e volta

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, conforme documentação e informações constantes do processo nº 1420140060340, RESOLVE:

1. Averbar, para todos os efeitos legais, com fundamento no artigo 116, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o tempo de serviço em atividade pública estadual, prestado pelo servidor PAULO LEONELLI VILELA, matrícula nº 27.571109-2, correspondente ao período de 01 de março de 2007 a 22 de julho de 2014, totalizando 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício no Serviço Público Estadual.

2. Conceder, nos termos do artigo 84, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, ao servidor PAULO LEONELLI VILELA, matrícula nº 27.571109-2, adicional por tempo de serviço, com efeito a partir de 28 de agosto de 2014, no percentual de 7% (sete por cento).

Diretoria Geral, em 14 de outubro de 2014.

WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2013

Processo: 1420120080650 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB - Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo final em 04.10.2015. Data da assinatura: 03.10.2014 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2013

Processo: 1420120119128 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a Associação de Promoção de Desenvolvimento Solidário e Sustentável. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo final em 13.10.2015. Data da assinatura: 13.10.2014 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/2013

Processo: 1420120124946 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a As-

sociação Organismo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 11 (onze) meses, com termo final em 13.09.2015. Data da assinatura: 10.10.2014 – Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica (AFCS BR 00171/2014).

Referência: Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy. Objeto: Estabelecimento de ajuste entre as partes com a finalidade de executar ações para a proteção, restauração e a conservação da vegetação nativa e a diversidade biológica do Estado da Bahia e, ainda, programas de suporte e apoio necessários à efetivação do Programa de Regularização Ambiental no âmbito do Estado da Bahia. Vigência: até 30/07/2019, a contar da data da assinatura - Data da assinatura: 22.08.2014 - Signatários: Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente e Márcia Cristina Teles de Araújo Guedes - Diretora Geral do INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 8.605/2014 – Designar MARCOS SILVA MACHADO, matrícula nº 46.522481-7, para substituir LÚCIA DE FATIMA CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 45.392112-8, no cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, durante suas férias do período aquisitivo 2012/2013, de 06.10.2014 a 25.10.2014.

PORTARIA Nº 6.606/2014 – RESUMO DE LICENÇA MÉDICA - Lei nº 6.677/1994:

NOME	CADASTRO	ART.	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
ROSILDE PEREIRA DE ABREU	45.388045-7	154	180 dias	08.09.2014	06.03.2015

PORTARIA Nº 6.607/2014 – Reconhecer aos servidores abaixo, com base no Art. 84 da Lei 6.677/94, o direito a Adicional por Tempo de Serviço:

NOME	CADASTRO	INÍCIO	TOTAL
ALEXANDRE JOSÉ R. J. DE BRITO	45.000190-3	11.04.2014	39%
DEUSARY DANTAS DA SILVA	45.000157-1	12.07.2014	29%

PORTARIA Nº 8.608/2014 – Tornar pública a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Comodato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

TERMO DE COMODATO	INSTITUIÇÃO	FISCAL
S/N	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Artur Soares Francine

PORTARIA Nº 8.609/2014 – Com base na Lei 6.677/94, reconhecer à servidora MARILIA ALMEIDA REIS DE GUSMÃO, matrícula nº 46.568285-3, o direito a 5% de Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 26.08.2014, considerando o tempo de efetivo serviço público prestado ao Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGA, de 03.11.2008 a 10.06.2009, e à Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - EBDAA, de 01.07.2009 a 19.05.2014, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 2014-008733/ADM/PESS-0165, tendo como data base o dia 21.11.2008.

PORTARIA Nº 8.610/2014 – Tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 2014-009533/ADM/PESS-0183, e com base no art. 92 da Lei 6.677 de 26.09.1994, conceder ao servidor ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO JACOBINA DE BRITO, matrícula nº 45.000190-3, o direito a Estabilidade Econômica, a partir de 20.08.2014, equivalente à diferença entre seu vencimento e o valor correspondente ao cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 8.611/2014 – Autorizar o afastamento da servidora SHIRLEY LEITE DA SILVA, matrícula nº 59.090279-2, a partir de 03.11.2014, para gozo de 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo 2011-022531/ADM/PESS-0087.

PORTARIA Nº 8.612/2014 – Reconhecer ao servidor RICARDO SANTANA CHAVES, matrícula nº 45.399099-9, o direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio 2008/2013, e autorizar o afastamento, por 01 (um) mês, a partir de 19.11.2014, ficando 02 (dois) meses para gozo em época oportuna, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 2014-009558/ADM/PESS-0185.

PORTARIA Nº 8.613/2014 – Reconhecer à servidora DEUSARY DANTAS DA SILVA, matrícula nº 45.000157-1, o direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio 2005/2010, e autorizar o afastamento, por 06 (seis) meses, a partir de 03.10.2014, para gozo integral do benefício, bem como de 03 (três) meses relativos ao quinquênio 1990/1995, cujo direito foi reconhecido através da Portaria nº 117/95, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 2014-009026/ADM/PESS-0167.

PORTARIA Nº 8.614/2014 – Autorizar o afastamento da servidora MÔNICA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 45.392472-8, para gozo de licença prêmio, nos períodos de 28.10.2014 a 11.11.2014 e de 05.01.2015 a 19.01.2015, ficando 02 (dois) meses para gozo em época oportuna, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo 2008-007903/ADM/PESS-0079.

PORTARIA Nº 8.615/2014 – Retificar a PORTARIA Nº 8.472/2014, publicada no D.O.E. de 01.10.2014, página 38, referente à Licença Prêmio da servidora ANA GOMES CORDEIRO, matrícula nº 45392473-6: ONDE SE LÊ: "a partir de 06.10.2014, para gozo integral do benefício" LEIA-SE: por 01 (um) mês, a partir de 10.11.2014

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 15 de outubro de 2014. Ass.: MÁRCIA CRISTINA TELES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 8.622/2014 – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8.108/2014, publicada no D.O.E.